

Pregão Eletrônico

70006 .362022 .10547 .4578 .192075



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00036/2022 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 15 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria TRE-PI nº 33/2022 de 19/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0013020-41.2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00036/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de material de consumo (café em pó).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Café

Descrição Complementar: Café Intensidade: Intensa Ou Extra Forte , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Superior , Apresentação: Torrado Moído

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 9.000

Unidade de fornecimento: Pacote 250,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,1500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7,6000 e a quantidade de 9.000 Pacote 250,00 G .

Item: 2

Descrição: Café

Descrição Complementar: Café Intensidade: Intensa Ou Extra Forte , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Superior , Apresentação: Torrado Moído

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: Pacote 250,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,1500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7,6000 e a quantidade de 3.000 Pacote 250,00 G .

Histórico

Item: 1 - Café

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
* 36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	Sim	Não	9.000	R\$ 1,0000	R\$ 9.000,0000	12/08/2022 18:12:30
	Marca: LABOR IMPORT Fabricante: LABOR IMPORT Modelo / Versão: LABOR IMPORT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LENÇO DE NÃO TECIDO IMPREGNADO COM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70%, PARA USO EXTERNO EM ASSEPSIA DE PELE, MEDIDAS APROXIMADAS 3 CM X 6 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACHET Porte da empresa: ME/EPP						
07.638.718/0001-57	IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	9.000	R\$ 8,0000	R\$ 72.000,0000	15/08/2022 08:29:59

Marca: ROSA NEGRA SUPERIOR**Fabricante:** SOSSAI ALTOE COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTD**Modelo / Versão:** PCT. 250 G - VÁCUO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ("TIJOLINHO"/PURO VÁCUO) Conforme Normas Técnicas abaixo. Descrição/ Definições: Conforme Resolução RDC nº 277 de 22/09/2005 – ANVISA – Ministério da Saúde. - Café torrado em grão: é o endosperma (grão) beneficiado do fruto maduro de diversas espécies do gênero Coffea, como Coffea arábica, C. liberica Hiern e C. canephora (C. robusta), submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra escolhido. - Café torrado moído: é o Café Torrado em Grão submetido a processo de moagem adequado. - Qualidade Global da Bebida do Café é a percepção conjunta dos aromas e dos sabores característicos do café; do equilíbrio entre a docura e o amargor, da harmonia da bebida, do corpo, tudo se traduzindo numa sensação agradável durante e após a degustação. CATEGORIA: CAFÉ SUPERIOR (são aqueles cuja constituição recomenda-se seja a de cafés arábicas blendados ou não com cafés robusta/conilon, estes com limite de até 15% em volume físico no blend, de bebida dura ou mole). Características do Produto: Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausentes de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Mole a Rio, isento de gosto Rio Zona. PACOTE DE 250 GRAMAS 9.000 36 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ – PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2022 Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com Categoria de Qualidade Superior devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 6,0 a 7,2 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características Físicas e Químicas (superior): Em conformidade com o item 4.2.3 da Resolução SAA-28, 01/06/07: Umidade - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v - em g/100g - máximo 1,0%; Cafeína - em g/100g - mínimo 0,7%; Extrato Aquoso - em g/100g - mínimo 25,0%; Extrato Etéreo - em g/100g - mínimo 8,0%. Embalagem/Apresentação: O produto deverá ser embalado a vácuo puro em envoltório metalizado composto de polietileno e poliéster, fechamento hermético e acondicionado ou não em caixa de papelão bem vedada, com peso líquido de 250 gramas, onde deverá constar no rótulo da embalagem secundária, além da quantidade de pacotes e/ou peso líquido, as demais informações previstas na legislação. Prazo de Validade: O produto deve ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Características Microbiológica: Deverá apresentar os padrões estabelecidos na Resolução – RDC nº 12 de 02 de janeiro de 2001- ANVISA/M.S. Característica Microscópica: Ausência de matérias macroscópicas e 37 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ – PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2022 microscópicas prejudiciais à saúde humana, conforme Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 da ANVISA/MS. Ter transcorrido, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua fabricação. O produto deverá portar selo ou laudo válido emitido por laboratório especializado em aferir o grau de impurezas tolerável, conforme Resolução ANVISA RDC 277/05. REQUISITOS ESPECÍFICOS Conforme Resolução - RDC 277, de 22 de setembro de 2005 –ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE. ROTINA Observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do produto recebido (especialmente nas características sensoriais recomendáveis e nota de qualidade global (QG) da bebida não inferior a 6,0), após a sua utilização ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, o produto poderá ser avaliado na forma do disposto na Resolução SAA – 30, de 22.06.2007, item 10.1, mediante notificação prévia do representante da empresa, com envio de amostras mínimas de quatro pacotes com 250 gramas, que servirão de prova e contraprova, para laboratórios da escolha da Seção de Almoxarifado e Patrimônio SEALP (conforme cadastro existente na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através da sua Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios – CODEAGRO – lista nos endereços eletrônicos: http://www.codeagro.sp.gov.br/qualidade_sp/empresas_cafe/cafe_empresa.php?p_g=9 de Laboratórios Credenciados), cabendo à empresa arcar com as despesas dos ensaios em questão, na forma do art.75 da Lei nº 8.666/93. Nos casos de reprovação, todo o lote será devolvido, devendo ser reposto num prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, após a comunicação

Porte da empresa: ME/EPP

28.909.833/0001-99 PRIMAVERA Sim Sim 9.000 R\$ 8,1000 R\$ 72.900,0000 14/08/2022 21:43:53
EQUIPAMENTOS
EIRELI

Marca: 3 CORAÇÕES**Fabricante:** 3 CORAÇÕES**Modelo / Versão:** Café Kimimo Vácuo 250g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO

Porte da empresa: ME/EPP

18.717.757/0001-66 MERCADINHO Sim Sim 9.000 R\$ 8,1500 R\$ 73.350,0000 12/08/2022 10:59:49
SANTANA LTDA

Marca: MARATA**Fabricante:** MARATA**Modelo / Versão:** Pacote 250,00 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café Intensidade: Intensa Ou Extra Forte , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Superior , Apresentação: Torrado Moído

Porte da empresa: ME/EPP

63.505.812/0001-09 ROBEVALDO Sim Sim 9.000 R\$ 9,0000 R\$ 81.000,0000 08/08/2022 16:40:07
ALVES LIMA

Marca: MARATÁ**Fabricante:** INDÚSTRIAS MARATÁ**Modelo / Versão:** PCT 250 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ("TIJOLINHO"/PURO

Porte da empresa: ME/EPP

28.128.565/0001-78 PARANOA Sim Sim 9.000 R\$ 9,0000 R\$ 81.000,0000 13/08/2022 11:10:18
DISTRIBUICAO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
EIRELI

Marca: BICO DE OURO SUPERIO

Fabricante: BICO DE OURO IND. LTDA**Modelo / Versão:** PCT 250G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ("TIJOLINHO"/PURO VÁCUO) Conforme Normas Técnicas abaixo. Descrição/ Definições: Conforme Resolução RDC nº 277 de 22/09/2005 – ANVISA – Ministério da Saúde. - Café torrado em grão: é o endosperma (grão) beneficiado do fruto maduro de diversas espécies do gênero Coffea, como Coffea arábica, C. liberica Hiern e C. canephora (C. robusta), submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra escolhido. - Café torrado moído: é o Café Torrado em Grão submetido a processo de moagem adequado. - Qualidade Global da Bebida do Café é a percepção conjunta dos aromas e dos sabores característicos do café; do equilíbrio entre a doçura e o amargor, da harmonia da bebida, do corpo, tudo se traduzindo numa sensação agradável durante e após a degustação. CATEGORIA: CAFÉ SUPERIOR (são aqueles cuja constituição recomenda-se seja a de cafés arábicas blendados ou não com cafés robusta/conilon, estes com limite de até 15% em volume físico no blend, de bebida dura ou mole). Características do Produto: Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Mole a Rio, isento de gosto Rio Zona. PACOTE DE 250 GRAMAS 9.000 36 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ – PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2022 Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com Categoria de Qualidade Superior devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 6,0 a 7,2 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características Físicas e Químicas (superior): Em conformidade com o item 4.2.3 da Resolução SAA-28, 01/06/07: Umidade - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v - em g/100g - máximo 1,0%; Cafeína - em g/100g - mínimo 0,7%; Extrato Aquoso - em g/100g - mínimo 25,0%; Extrato Etéreo - em g/100g - mínimo 8,0%. Embalagem/Apresentação: O produto deverá ser embalado a vácuo puro em envoltório metalizado composto de polietileno e poliéster, fechamento hermético e acondicionado ou não em caixa de papelão bem vedada, com peso líquido de 250 gramas, onde deverá constar no rótulo da embalagem secundária, além da quantidade de pacotes e/ou peso líquido, as demais informações previstas na legislação. Prazo de Validade: O produto deve ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Características Microbiológica: Deverá apresentar os padrões estabelecidos na Resolução – RDC nº 12 de 02 de janeiro de 2001- ANVISA/M.S. Característica Microscópica: Ausência de matérias macroscópicas e 37 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ – PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2022 microscópicas prejudiciais à saúde humana, conforme Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 da ANVISA/MS. Ter transcorrido, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua fabricação. O produto deverá portar selo ou laudo válido emitido por laboratório especializado em aferir o grau de impurezas tolerável, conforme Resolução ANVISA RDC 277/05. REQUISITOS ESPECÍFICOS Conforme Resolução - RDC 277, de 22 de setembro de 2005 –ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE. ROTINA Observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do produto recebido (especialmente nas características sensoriais recomendáveis e nota de qualidade global (QG) da bebida não inferior a 6,0), após a sua utilização ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, o produto poderá ser avaliado na forma do disposto na Resolução SAA – 30, de 22.06.2007, item 10.1, mediante notificação prévia do representante da empresa, com envio de amostras mínimas de quatro pacotes com 250 gramas, que servirão de prova e contraprova, para laboratórios da escolha da Seção de Almoxarifado e Patrimônio SEALP (conforme cadastro existente na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através da sua Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios – CODEAGRO – lista nos endereços eletrônicos: http://www.codeagro.sp.gov.br/qualidade_sp/empresas_cafe/cafe_empresa.php?p=g=9 de Laboratórios Credenciados), cabendo à empresa arcar com as despesas dos ensaios em questão, na forma do art.75 da Lei nº 8.666/93. Nos casos de reprovação, todo o lote será devolvido, devendo ser reposto num prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, após a comunicação

Porte da empresa: ME/EPP

64.106.552/0001-61 DPS Sim Sim 9.000 R\$ 10,0000 R\$ 90.000,0000 15/08/2022
08:16:55
GONCALVES
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
ALIMENTOS
LTDA

Marca: FRATERNO**Fabricante:** CAFE FRATERNO**Modelo / Versão:** FRATERNO SUPERIOR A VACUO - PQC ABIC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ("TIJOLINHO"/PURO VÁCUO) - Características do Produto: Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Mole a Rio, isento de gosto Rio Zona. Nota de Qualidade Global na faixa de 6,0 a 7,2 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Prazo de Validade: O produto deve ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Certificado no Programa de Qualidade do Café-PQC-ABIC, modalidade SUPERIOR.

Porte da empresa: ME/EPP

63.310.411/0001-01 TRES Não Não 9.000 R\$ 15,0000 R\$ 135.000,0000 12/08/2022
20:44:08
CORACOES
ALIMENTOS S.A.

Marca: SANTA CLARA PREMIUM**Fabricante:** TRES CORAÇÕES ALIMENTOS SA**Modelo / Versão:** 250G VÁCUO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ("TIJOLINHO"/PURO VÁCUO) O produto deve ser embalado a vácuo em envoltório metalizado composto de polietileno e poliéster, com fechamento hermético, com peso líquido de 250 gramas, onde deverá constar no rótulo da embalagem informações acerca do peso, prazo de validade, marca, número de referência, código do produto e modelo. O produto deverá ser fornecido com a características solicitadas no Termo de Referência, alheio a qualquer impureza e deverá portar selo ou laudo válido emitido por laboratório especializado em aferir o grau de impurezas tolerável, conforme Resolução ANVISA RDC 277/05. O produto deverá ter o peso exigido no presente termo. Prazo de Validade: O produto deve ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. OFERECEMOS: SANTA CLARA PREMIUM 250G VÁCUO FABRICANTE: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A APRESENTAÇÃO: CX C/ 20

UND 250G Nº REGISTRO: ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE PRODUTO - RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27/2010 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS VALIDADE DOS PRODUTOS: 18 (DEZOITO) MESES PROCEDÊNCIA DO PRODUTO: NACIONAL
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15,0000	63.310.411/0001-01	15/08/2022 08:30:00:483
R\$ 10,0000	64.106.552/0001-61	15/08/2022 08:30:00:483
R\$ 9,0000	28.128.565/0001-78	15/08/2022 08:30:00:483
R\$ 9,0000	63.505.812/0001-09	15/08/2022 08:30:00:483
R\$ 8,1500	18.717.757/0001-66	15/08/2022 08:30:00:483
R\$ 8,1000	28.909.833/0001-99	15/08/2022 08:30:00:483
R\$ 8,0000	07.638.718/0001-57	15/08/2022 08:30:00:483
R\$ 1,0000	36.590.911/0001-63	15/08/2022 08:30:00:483
R\$ 8,0100	28.128.565/0001-78	15/08/2022 08:41:29:333
R\$ 7,6000	28.128.565/0001-78	15/08/2022 08:45:51:247
R\$ 8,1500	63.310.411/0001-01	15/08/2022 08:49:01:157
R\$ 9,5000	64.106.552/0001-61	15/08/2022 08:50:42:623
R\$ 9,0000	64.106.552/0001-61	15/08/2022 08:52:24:510

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassificada pelo pregoeiro	15/08/2022 08:37:39	Valor da proposta desclassificada pelo comprador: no valor de R\$ 1,0000. Motivo: Produto ofertado não corresponde ao especificado no instrumento convocatório..
Encerramento análise de propostas	15/08/2022 08:37:39	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	15/08/2022 08:41:01	Item aberto para lances.
Encerramento	15/08/2022 08:54:25	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	15/08/2022 08:54:25	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/08/2022 09:11:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 28.128.565/0001-78.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/08/2022 09:55:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 28.128.565/0001-78.
Aceite de proposta	15/08/2022 10:57:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 28.128.565/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 7,6000.
Habilitação de fornecedor	15/08/2022 11:00:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 28.128.565/0001-78

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Café

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.638.718/0001-57	IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 8,0000	R\$ 24.000,0000	15/08/2022 08:29:59

Marca: ROSA NEGRA SUPERIOR

Fabricante: SOSSAI ALTOE COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTD

Modelo / Versão: PCT. 250 G - VÁCUO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ("TIJOLINHO"/PURO VÁCUO) Conforme Normas Técnicas abaixo. Descrição/ Definições: Conforme Resolução RDC nº 277 de 22/09/2005 – ANVISA – Ministério da Saúde. - Café torrado em grão: é o endosperma (grão) beneficiado do fruto maduro de diversas espécies do gênero Coffea, como Coffea arábica, C. liberica Hiern e C. canephora (C. robusta), submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra escolhido. - Café torrado moído: é o Café Torrado em Grão submetido a processo de moagem adequado. - Qualidade Global da Bebida do Café é a percepção conjunta dos aromas e dos sabores característicos do café; do equilíbrio entre a doçura e o amargor, da harmonia da bebida, do corpo, tudo se traduzindo numa sensação agradável durante e após a degustação. CATEGORIA: CAFÉ SUPERIOR (sâo

aqueles cuja constituição recomenda-se seja a de cafés arábicas blendados ou não com cafés robusta/conillon, estes com limite de até 15% em volume físico no blend, de bebida dura ou mole). Características do Produto: Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Mole a Rio, isento de gosto Rio Zona. PACOTE DE 250 GRAMAS 9.000 36 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ – PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2022 Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com Categoria de Qualidade Superior devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 6,0 a 7,2 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características Físicas e Químicas (superior): Em conformidade com o item 4.2.3 da Resolução SAA-28, 01/06/07: Umidade - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v - em g/100g - máximo 1,0%; Cafeína - em g/100g - mínimo 0,7%; Extrato Aquoso - em g/100g - mínimo 25,0%; Extrato Etéreo - em g/100g - mínimo 8,0%. Embalagem/Apresentação: O produto deverá ser embalado a vácuo puro em envoltório metalizado composto de polietileno e poliéster, fechamento hermético e acondicionado ou não em caixa de papelão bem vedada, com peso líquido de 250 gramas, onde deverá constar no rótulo da embalagem secundária, além da quantidade de pacotes e/ou peso líquido, as demais informações previstas na legislação. Prazo de Validade: O produto deve ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Características Microbiológica: Deverá apresentar os padrões estabelecidos na Resolução – RDC nº 12 de 02 de janeiro de 2001- ANVISA/M.S. Característica Microscópica: Ausência de matérias macroscópicas e 37 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ – PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2022 microscópicas prejudiciais à saúde humana, conforme Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 da ANVISA/MS. Ter transcorrido, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua fabricação. O produto deverá portar selo ou laudo válido emitido por laboratório especializado em aferir o grau de impurezas tolerável, conforme Resolução ANVISA RDC 277/05. REQUISITOS ESPECÍFICOS Conforme Resolução - RDC 277, de 22 de setembro de 2005 –ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE. ROTINA Observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do produto recebido (especialmente nas características sensoriais recomendáveis e nota de qualidade global (QG) da bebida não inferior a 6,0), após a sua utilização ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, o produto poderá ser avaliado na forma do disposto na Resolução SAA – 30, de 22.06.2007, item 10.1, mediante notificação prévia do representante da empresa, com envio de amostras mínimas de quatro pacotes com 250 gramas, que servirão de prova e contraprova, para laboratórios da escolha da Seção de Almoxarifado e Patrimônio SEALP (conforme cadastro existente na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através da sua Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios – CODEAGRO – lista nos endereços eletrônicos: http://www.codeagro.sp.gov.br/qualidade_sp/empresas_cafe/cafe_empresa.php?p=g=9 de Laboratórios Credenciados), cabendo à empresa arcar com as despesas dos ensaios em questão, na forma do art.75 da Lei nº 8.666/93. Nos casos de reprovação, todo o lote será devolvido, devendo ser reposto num prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, após a comunicação

Porte da empresa: ME/EPP

28.909.833/0001-99 PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI Sim Sim 3.000 R\$ 8,1000 R\$ 24.300,0000 14/08/2022 21:43:55

Marca: 3 CORAÇÕES

Fabricante: 3 CORAÇÕES

Modelo / Versão: Café Kimimo Vácuo 250g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO

Porte da empresa: ME/EPP

18.717.757/0001-66 MERCADINHO SANTANA LTDA Sim Sim 3.000 R\$ 8,1500 R\$ 24.450,0000 12/08/2022 10:59:49

Marca: MARATA

Fabricante: MARATA

Modelo / Versão: Pacote 250,00 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café Intensidade: Intensa Ou Extra Forte , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Superior , Apresentação: Torrado Moído

Porte da empresa: ME/EPP

63.505.812/0001-09 ROBEVALDO ALVES LIMA Sim Sim 3.000 R\$ 9,0000 R\$ 27.000,0000 08/08/2022 16:40:07

Marca: MARATÁ

Fabricante: INDÚSTRIAS MARATÁ

Modelo / Versão: PCT 250 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ("TIJOLINHO"/PURO

Porte da empresa: ME/EPP

28.128.565/0001-78 PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Sim Sim 3.000 R\$ 9,0000 R\$ 27.000,0000 13/08/2022 11:10:18

Marca: BICO DE OURO SUPERIO

Fabricante: BICO DE OURO IND. LTDA

Modelo / Versão: PCT 250G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ("TIJOLINHO"/PURO VÁCUO) Conforme Normas Técnicas abaixo. Descrição/ Definições: Conforme Resolução RDC nº 277 de 22/09/2005 – ANVISA – Ministério da Saúde. - Café torrado em grão: é o endosperma (grão) beneficiado do fruto maduro de diversas espécies do gênero Coffea, como Coffea arábica, C. liberica Hiern e C. canephora (C. robusta), submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra escolhido. - Café torrado moído: é o Café Torrado em Grão submetido a processo de moagem adequado. - Qualidade Global da Bebida do Café é a percepção conjunta dos aromas e dos sabores característicos do café; do equilíbrio entre a doçura e o amargor, da harmonia da bebida, do corpo, tudo se traduzindo numa sensação agradável durante e após a degustação. CATEGORIA: CAFÉ SUPERIOR (são aqueles cuja constituição recomenda-se seja a de cafés arábicas blendados ou não com cafés robusta/conillon,

estes com limite de até 15% em volume físico no blend, de bebida dura ou mole). Características do Produto: Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Mole a Rio, isento de gosto Rio Zona. PACOTE DE 250 GRAMAS 9.000 36 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ - PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2022 Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com Categoria de Qualidade Superior devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 6,0 a 7,2 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características Físicas e Químicas (superior): Em conformidade com o item 4.2.3 da Resolução SAA-28, 01/06/07: Umidade - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v - em g/100g - máximo 1,0%; Cafeína - em g/100g - mínimo 0,7%; Extrato Aquoso - em g/100g - mínimo 25,0%; Extrato Etéreo - em g/100g - mínimo 8,0%. Embalagem/Apresentação: O produto deverá ser embalado a vácuo puro em envoltório metalizado composto de polietileno e poliéster, fechamento hermético e acondicionado ou não em caixa de papelão bem vedada, com peso líquido de 250 gramas, onde deverá constar no rótulo da embalagem secundária, além da quantidade de pacotes e/ou peso líquido, as demais informações previstas na legislação. Prazo de Validade: O produto deve ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Características Microbiológica: Deverá apresentar os padrões estabelecidos na Resolução - RDC nº 12 de 02 de janeiro de 2001- ANVISA/M.S. Característica Microscópica: Ausência de matérias macroscópicas e 37 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ - PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2022 microscópicas prejudiciais à saúde humana, conforme Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 da ANVISA/MS. Ter transcorrido, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua fabricação. O produto deverá portar selo ou laudo válido emitido por laboratório especializado em aferir o grau de impurezas tolerável, conforme Resolução ANVISA RDC 277/05. REQUISITOS ESPECÍFICOS Conforme Resolução - RDC 277, de 22 de setembro de 2005 -ANVISA - MINISTÉRIO DA SAÚDE. ROTINA Observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do produto recebido (especialmente nas características sensoriais recomendáveis e nota de qualidade global (QG) da bebida não inferior a 6,0), após a sua utilização ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, o produto poderá ser avaliado na forma do disposto na Resolução SAA - 30, de 22.06.2007, item 10.1, mediante notificação prévia do representante da empresa, com envio de amostras mínimas de quatro pacotes com 250 gramas, que servirão de prova e contraprova, para laboratórios da escolha da Seção de Almoxarifado e Patrimônio SEALP (conforme cadastro existente na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através da sua Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios - CODEAGRO - lista nos endereços eletrônicos: http://www.codeagro.sp.gov.br/qualidade_sp/empresas_cafe/cafe_empresa.php?p_g=9 de Laboratórios Credenciados), cabendo à empresa arcar com as despesas dos ensaios em questão, na forma do art.75 da Lei nº 8.666/93. Nos casos de reprovação, todo o lote será devolvido, devendo ser reposto num prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, após a comunicação

Porte da empresa: ME/EPP

64.106.552/0001-61 DPS GONCALVES Sim Sim 3.000 R\$ 10,0000 R\$ 30.000,0000 15/08/2022 08:16:55

Marca: FRATERNO

Fabricante: CAFE FRATERNO

Modelo / Versão: FRATERNO SUPERIOR A VACUO - PQC ABIC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ("TIJOLINHO"/PURO VÁCUO) - Características do Produto: Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Mole a Rio, isento de gosto Rio Zona. Nota de Qualidade Global na faixa de 6,0 a 7,2 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Prazo de Validade: O produto deve ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Certificado no Programa de Qualidade do Café-PQC-ABIC, modalidade SUPERIOR.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	64.106.552/0001-61	15/08/2022 08:30:00:483
R\$ 9,0000	63.505.812/0001-09	15/08/2022 08:30:00:483
R\$ 9,0000	28.128.565/0001-78	15/08/2022 08:30:00:483
R\$ 8,1500	18.717.757/0001-66	15/08/2022 08:30:00:483
R\$ 8,1000	28.909.833/0001-99	15/08/2022 08:30:00:483
R\$ 8,0000	07.638.718/0001-57	15/08/2022 08:30:00:483
R\$ 8,0100	28.128.565/0001-78	15/08/2022 08:41:34:543
R\$ 7,6000	28.128.565/0001-78	15/08/2022 08:45:56:613
R\$ 9,5000	64.106.552/0001-61	15/08/2022 08:50:45:010
R\$ 9,0000	64.106.552/0001-61	15/08/2022 08:52:28:327

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	15/08/2022 08:37:51	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	15/08/2022 08:41:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa	15/08/2022	Item com etapa aberta encerrada.

aberta	08:54:29	
Encerramento	15/08/2022 08:54:29	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/08/2022 09:11:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 28.128.565/0001-78.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/08/2022 09:56:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 28.128.565/0001-78.
Aceite de proposta	15/08/2022 10:57:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 28.128.565/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 7,6000.
Habilitação de fornecedor	15/08/2022 11:00:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 28.128.565/0001-78

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	15/08/2022 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	15/08/2022 08:30:31	Senhoras e Senhores licitantes, bom dia. Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico nº 36/2022.
Pregoeiro	15/08/2022 08:30:58	As negociações e contato deste Pregoeiro com os licitantes será realizada EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema (chat), para que possa ser acompanhada pelos demais licitantes.
Pregoeiro	15/08/2022 08:31:09	V. Sas. tem o dever de analisar detalhadamente o edital e seus anexos, de forma a encaminhar proposta/lance firme e possível de cumprimento.
Pregoeiro	15/08/2022 08:31:52	Se, após o término da fase competitiva, o licitante solicitar desclassificação de sua proposta ou lance, poderá ele ser submetido a processo administrativo, em cumprimento do art. 7º da Lei nº 10.520/02,
Pregoeiro	15/08/2022 08:31:59	para apuração da sua responsabilidade quanto à oferta de lance e posterior desistência ou não encaminhamento da proposta quando solicitada, observadas, ainda, outras sanções administrativas previstas no edital. Vejam Acórdão TCU nº 2132/2021- Plenário.
Pregoeiro	15/08/2022 08:32:06	Portanto, solicitamos atenção quando do envio de lances de forma a evitar pedido de desistência. Lembrando que o sistema admite valores com quatro dígitos após a vírgula. Porém, uma vez que nossa moeda é expressa com dois dígitos, quando do envio da proposta ajustada, caso convocada, necessária tal observação, não sendo admitido arredondamento para maior.
Pregoeiro	15/08/2022 08:32:16	Não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou fax, pois é necessário garantir a transparência de todos os atos aqui praticados e a anexação da documentação permite que os demais participantes tenham acesso e confirmam também.
Pregoeiro	15/08/2022 08:32:23	Após a fase de lances, V.Sas. deverão permanecer conectados e acompanhando, inclusive aqui no chat, todas as demais fases do Pregão, quando negociaremos os preços e convocaremos anexo para envio da documentação complementar caso entendermos necessária.
Pregoeiro	15/08/2022 08:32:53	Conforme previsão no item 8 do edital, poderão ser solicitadas amostras para análise de conformidade do item proposto com o exigido em edital. Assim, catálogo/folder ou endereço de internet facilita a análise por parte da Unidade responsável.
Pregoeiro	15/08/2022 08:33:04	Previamente à análise dos anexos, consultaremos as regularidades fiscal/trabalhistas e possíveis suspensões ou impedimentos de licitar da empresa classificada em primeira colocação após a fase de lances conforme previsão editalícia.
Pregoeiro	15/08/2022 08:33:12	Fica definido o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta de preços ajustada e documentos COMPLEMENTARES de habilitação (caso aqui solicitados), que devem ser encaminhados nos moldes do Anexo II do edital.
Pregoeiro	15/08/2022 08:33:20	Tal prazo será conferido caso entendemos desídia do licitante. Assim, fiquem atentos e respondam prontamente caso indagados aqui no chat. Ao solicitar manifestação, aguardaremos 10 (dez) minutos pela resposta. Portanto, fiquem atentos ao chat.
Pregoeiro	15/08/2022 08:35:39	Ressaltamos a exigência de apresentação dos laudos especificados na descrição dos itens, bem como a necessidade de envio da Declaração de Compromisso com a Sustentabilidade Ambiental conforme modelo constante do Anexo III do instrumento convocatório.
Pregoeiro	15/08/2022 08:35:48	A proposta de preços terá validade mínima de 90 (NOVENTA) dias, ainda que outro venha nela a constar, já que V. Sas. declararam concordar com todos os termos do edital.
Pregoeiro	15/08/2022 08:35:56	Lembramos que os documentos comprimidos (zipados) são mais facilmente anexados no sistema e aqueles que foram anexados por ocasião do cadastro da vossa proposta de preços não precisam ser reenviados.

Pregoeiro	15/08/2022 08:36:07	A princípio, não será necessário envio de documentação original para este TRE. Se precisarmos, informaremos aqui mesmo no momento das nossas considerações finais.
Pregoeiro	15/08/2022 08:36:15	Será sempre observada a igualdade entre os participantes. Assim, na hipótese de serem recusadas propostas e convocados outros licitantes, serão observados os mesmos prazos e oportunidades concedidos aos demais.
Pregoeiro	15/08/2022 08:36:22	Dito isto, passemos à análise inicial das propostas e, em seguida, o sistema abrirá para os lances. Boa sorte a todos!
Sistema	15/08/2022 08:37:39	A proposta no valor de R\$ 1,0000 do item 1 foi desclassificada. Justificativa: Produto ofertado não corresponde ao especificado no instrumento convocatório..
Sistema	15/08/2022 08:40:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2022 08:40:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2022 08:40:01	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/08/2022 08:41:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2022 08:41:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/08/2022 08:54:25	O item 1 está encerrado.
Sistema	15/08/2022 08:54:29	O item 2 está encerrado.
Sistema	15/08/2022 08:55:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	15/08/2022 08:56:52	Realizaremos as consultas iniciais para, em seguida, realizar as negociações.
Pregoeiro	15/08/2022 09:09:46	Para PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor(a) licitante, bom dia. V. Sa. encontra-se classificado(a) em primeiro para os dois itens. Dado o dever de negociação deste Pregoeiro, indagamos: há possibilidade de ofertar um menor preço para o item?
Pregoeiro	15/08/2022 09:10:39	Para PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Uma vez que as consultas iniciais demonstraram ausência de impedimento ou suspensão de licitar, convocaremos anexo para envio da proposta de preços devidamente ajustada. V. Sa. poderá atender à convocação de apenas um dos itens, desde que a proposta contemple os dois.
Pregoeiro	15/08/2022 09:10:50	Para PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Chat permanecerá disponível para manifestação.
Sistema	15/08/2022 09:11:22	Senhor fornecedor PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 28.128.565/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	15/08/2022 09:11:28	Senhor fornecedor PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 28.128.565/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
28.128.565/0001-78	15/08/2022 09:15:28	bOMK DIA.
28.128.565/0001-78	15/08/2022 09:16:00	Infelizmente não estmaos em nosso limite de preço Sr. pregoeiro (a).
Pregoeiro	15/08/2022 09:17:08	Para PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Entendemos, obrigado. Aguardamos anexo.
28.128.565/0001-78	15/08/2022 09:17:14	Ciente, estarei incluindo a referendas declaração e fazendo a atualização do preço dos referidos itens ao qual vencemos inicialmente. desde já agradeço.
Pregoeiro	15/08/2022 09:20:04	Para PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - A documentação anexada por ocasião do cadastramento da proposta não precisa reenviar.
28.128.565/0001-78	15/08/2022 09:43:51	Cinete estarei enviado somente proposta atualizada, declaração de varacidade do SEi, e Declaração de Fator Impeditivo. Ok.
Sistema	15/08/2022 09:55:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 28.128.565/0001-78, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	15/08/2022 09:56:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 28.128.565/0001-78, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	15/08/2022 09:59:17	Mantenham-se conectados, por favor. Aguardaremos resultado análise.
Pregoeiro	15/08/2022 10:53:03	Senhoras e Senhores, concluída a análise da proposta de preços anexada pelo(a) licitante, a Unidade responsável informa que: "Após análise da proposta da empresa PARANOÁ DISTRIBUICÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP, relativa aos itens 1 e 2, informamos a mesma está de acordo com as especificações exigidas no Edital (cont...)
Pregoeiro	15/08/2022 10:53:21	A marca cotada, Bico de Ouro, já foi inclusive utilizada por este Tribunal. Após consulta da página do fabricante, constatamos o bem ofertado atende às necessidades desta unidade, estando portanto aprovada".
Pregoeiro	15/08/2022 10:55:01	O relatório estará disponibilizado em instantes na nossa Transparência, podendo ser visualizado no seguinte endereço: https://www.tre-pi.jus.br/transparencia-e-

Pregoeiro	15/08/2022 10:56:01	Para PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Conferida a documentação anexada, declaramos a empresa PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, habilitada ao fornecimento dos itens objeto deste certame.
Pregoeiro	15/08/2022 10:57:48	Nossas considerações finais:
Pregoeiro	15/08/2022 10:58:12	Para PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Informamos que não há necessidade de envio de documentação física para este Regional.
Pregoeiro	15/08/2022 10:59:49	Para PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Caso o(a) representante da empresa não seja cadastrado(a) como usuário(a) externo(a) no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI, favor seguir as instruções constantes no subitem 16.6 e seguintes do instrumento convocatório.
Pregoeiro	15/08/2022 11:00:19	O sistema agora abrirá prazo para manifestação de intenção de recurso, que será encerrado após decorridos 20 (vinte) minutos.
Pregoeiro	15/08/2022 11:00:38	Agradecemos a participação de todos. Até a próxima oportunidade.
Pregoeiro	15/08/2022 11:00:45	Bom dia!
Sistema	15/08/2022 11:00:57	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	15/08/2022 11:01:08	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 15/08/2022 às 11:23:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	15/08/2022 07:30:43	
Abertura da sessão pública	15/08/2022 08:30:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	15/08/2022 08:40:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	15/08/2022 08:55:13	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	15/08/2022 11:00:57	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	15/08/2022 11:01:08	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/08/2022 às 11:23:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:30 horas do dia 15 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDILSON FRANCISCO RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

MAIRA CHAVES LAGES REBELO
Equipe de Apoio

VIVIANNE FURTADO DE CARVALHO
Equipe de Apoio

LIVIO ROGERIO SOUSA COSTA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

